

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 09/2020, de 29 de julho de 2020.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL "PRATICA RIO".

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado "Pratica Rio" (processo nº 23102.006624/2019-14), o qual concederá três (3) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 10 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado "Pratica Rio" (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail praticario.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 5, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:







3.1 Serão concedidas 3 (três) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

- 4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:
 - I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2015-2020), a ser utilizado para identificação do perfil;
 - III) Carta de intenção;
- IV) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto Pratica Rio (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).
- 4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.
- 4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto, os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo, o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes bolsistas a serem selecionados em edital específico para este projeto, e a aderência à missão, visão e princípios gerais desta IFES.
- 4.1.3 O Plano de Trabalho deverá conter o assunto a ser pesquisado, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos.
- 4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral do Projeto, pela Coordenadora Técnica da organização executora (Instituto Carioca), e por 3 (três) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.







- 4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas:
- a) Análise do Currículo Lattes (20 pontos):
 - I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2015-2020);
 - II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;
 - III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado).
- b) Análise da Carta de Intenção (20 pontos):
 - I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).
- c) Análise do Plano de Trabalho (40 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
 - I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
 - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
 - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
 - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
 - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- d) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
 - Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação, coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o







tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes, de forma articulada com outros pesquisadores. A atuação do pesquisadorextensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos dos pesquisadores-extensionistas:

- 6.1 São compromissos dos pesquisadores-extensionistas:
 - Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
 - II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
 - III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades propostas e das atividades
 e ações solicitadas;
 - V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
 - VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
 - VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
 - VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
 - IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
 - X. Preencher e assinar o "Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista" (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
 - XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.







8. Dos recursos:

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail praticario.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	29/07/2020
2	Período de inscrição	29/07 a 07/08/2020
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	10/08/2020
4	Período para realização das entrevistas	11/08/2020
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	12/08/2020
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisadores- extensionistas	13/08/2020
7	Período para interposição de recursos	14/08/2020
8	Resultado final da seleção de pesquisadores-extensionistas	17/08/2020
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do "Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista", preenchido e assinado	18/08/2020

10. Das disposições gerais:

- 10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROExC.
- 10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.

Prof^a Dr^a Mary Ann Menezes Freire

SIAPE 2933721

Coordenadora Geral do Projeto "Pratica Rio"







Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto "Pratica Rio"



PROJETO PRATICA RIO

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

DADOS GERAIS DA PROPOSTA DE TRABALHO

OBJETO

Desenvolvimento e implementação do projeto Pratica Rio, no município do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Conforme a Constituição Federal é dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não formais, como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do Esporte Educacional e a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional, além da necessidade de incentivar a recreação, como forma de promoção social.

Caracterização dos Interesses Recíprocos e Relação entre a proposta e as diretrizes da Ação.

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, ente Federal responsável por parte da Educação do nosso Estado, tem a responsabilidade de fomentar projetos multidisciplinares que favoreçam a população e assim contribua com a construção de uma sociedade mais igual em que as oportunidades chegam para todos, indistintamente. O Projeto Pratica Rio enquadrado nos moldes da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social deste Ministério, representa a sinergia de propósitos entre as entidades envolvidas, em prol da garantia dos direitos da sociedade.







Promover inclusão social, representar uma oferta da prática esportiva e do lazer é o objetivo deste programa que encontra diretamente os objetivos estratégicos desta Secretaria.

Indicação do público-alvo e do problema a ser resolvido.

O atendimento do projeto é amplo e estende-se a toda população que tenha a partir de 6 (seis) anos de idade e estejam aptos à prática da atividade física.

O projeto prevê o atendimento de beneficiários que não tem acesso à prática da atividade física gratuita, em situação de vulnerabilidade social e que tenham a intenção de melhorar os indicadores de saúde e sociais por meio do esporte e do lazer.

A relevância/impacto da Ação e as transformações duradouras esperadas na comunidade.

Pretende-se ao final do projeto:

- a) Impactar a cultura esportiva do local onde o projeto será implementado, podendo-se observar a prática voluntárias das atividades esportivas nos espaços públicos;
- b) Promover a inclusão social da população que não tem acesso às oportunidades de prática esportiva;
- c) Melhorar os indicadores de saúde dos beneficiários;
- d) Atrair a atenção dos beneficiários para a prática esportiva, reduzindo o tempo disponível para envolvimento com a vida ilícita.

Cenário Atual:

O Projeto terá como norteadores de suas atividades, vetores. São eles: educação, lazer, meio ambiente e alto rendimento. Portanto, todas as atividades sistemáticas e assistemáticas estarão pautadas nestes vetores e nos temas transversais que serão abordados posteriormente nos procedimentos metodológicos. São eles: equilíbrio ambiental, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural, orientação para o mercado de trabalho, ética e qualidade de vida.

METAS DE ATENDIMENTO DO PROJETO – PÚBLICO-ALVO	
O Projeto tem como público-alvo o atendimento de 8.000 pessoas.	
Público Direto: 4.000 beneficiados	
Público Indireto:	4.000 familiares

OBJETIVO GERAL

Tornar democrático a toda população fluminense, o acesso às práticas das atividades físicas e esportivas de lazer e de cunho educacional, bem como assegurar a valorização dos talentos desportivos, estimulando seu desenvolvimento integral.







OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aplicar um modelo capilar, através da implementação de núcleos estrategicamente distribuídos pelo território estadual, baseados em um modelo de gestão que permita o exercício da vanguarda administrativa sem o prejuízo dos valores sólidos típicos das tradições esportivas do Rio de Janeiro.
- Desenvolver pesquisas e estudos apoiados na coleta de dados gerados ao longo do projeto, que subsidiem uma avaliação qualitativa e completa do impacto social promovido.
- Atender as demandas por esporte e lazer das comunidades em situação de vulnerabilidade social no Estado do Rio de Janeiro.
- Construir um modelo que garanta benefícios ao interesse público, por meio da oferta de serviços de qualidade, bem como a realização de investimentos.
- Oferecer atividades de esporte recreativo e de lazer nos núcleos, desenvolver ações que estimulem a
 população à prática da atividade física e recreação social, com o intuito de adoção de um estilo de vida
 mais saudável e, ainda, estimular a consolidação de políticas públicas, através da oportunidade ao
 acesso à prática de atividade física, esporte e lazer.

METODOLOGIA DO PROJETO

O Projeto Pratica Rio, será realizado no município do Rio de Janeiro. O planejamento está pautado no desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, onde os conteúdos são desenvolvidos de forma educativa, com os referencias metodológicas apoiadas nas dimensões dialógica, reflexiva, cognitiva, afetiva, lúdica e ética respeitando as faixas etárias, oportunizando atividades e métodos que estimulem a intergeracionalidade e as aulas mistas, tanto no que tange o gênero quanto pessoas ditas 'normais' com portadores de deficiência. Fará parte do planejamento, trabalhar temas transversais que ampliem o universo de conhecimento dos participantes e potencializem o esporte como ferramenta de educação, lazer e qualidade de vida.

Temas Transversais:

Equilíbrio ambiental - O participante deverá compreender as noções básicas sobre o tema e perceber as relações que condicionam a vida para posicionar-se de forma crítica, diante do mundo, dominar métodos de manejo e de conservação ambiental.

Saúde - O participante compreenderá que a saúde depende das relações mantidas com o meio físico e social, identificará os fatores de risco que os indivíduos correm e da necessidade da adoção de hábitos de autocuidado. **Orientação sexual** — Numa perspectiva social, deverá ensinar o participante a respeitar a diversidade de comportamento relativo à sexualidade, desde que seja garantida a integridade e a dignidade do ser humano, a conhecer o seu corpo e a expressar seus sentimentos e com respeito ao outro.

Pluralidade cultural – O participante saberá reconhecer a diversidade como um direito dos povos e dos indivíduos e repudiando toda forma de discriminação, seja por raça, classe, crença religiosa e sexo.







Orientação para o mercado de trabalho - Numa perspectiva social, deverá ensinar o usuário questões do trabalho e suas relações.

Ética - O participante deverá entender o conceito de justiça, baseado na equidade, sensibilizar-se da necessidade de construção de uma sociedade justa, adotar atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças sociais.

Qualidade de vida - qualidade de vida foi definida como sensação íntima de conforto, bem-estar ou felicidade no desempenho de funções físicas, intelectuais e psíquicas dentro da realidade da sua família, do seu trabalho e dos valores da comunidade à qual pertence (DIS, 1987).

O participante deverá utilizar a metodologia de aula no seu dia a dia, para que a abordagem feita durante a atividade física dê respaldo para o equilíbrio nas relações com os familiares, nas atividades laborais e nas relações dentro da comunidade, gerando harmonia e bem-estar biopsicossocial.

Os temas transversais devem por sua vez estar pautados nos objetivos do projeto, porém para complementar e qualificar a metodologia também será utilizado como pilar metodológico algumas diretrizes do Plano Nacional de Esporte e Lazer (PNEL):

Reversão do quadro atual de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social;

MODALIDADES

Ao propiciar vivências desenvolvedoras de habilidades cognitivas, motoras e afetivas, através de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, as atividades ofertadas nos núcleos, estão diretamente relacionadas com a formação de um cidadão crítico, pois tange a educação moral, educação em valores, construção da cidadania e de sentimentos em relação a si mesmo e em relação aos outros.

Desta forma seguem sugestões de modalidades esportivas e culturais que permitem a abordagem efetiva dos requisitos metodológicos.

Modalidades dos Núcleos	
Jiu Jitsu	Futebol
Futsal	Treinamento Funcional

N	Núcleo	Endereço	Bairro
1	Clube Rocha	R. Ana Neri, 1540.	Jacaré/Rocha
2	IAPC	R. Velinda Mauricio da Fonseca.	Cachambi
3	Quadra da Casa Branca	R. Magalhães Couto, 763 fds.	Méier
4	Clube Magnatas	R. General Belford, 336.	Rocha
5	GRESS Salgueiro	R. Silva Teles, 104.	Andaraí







6	GRESS Vila Isabel	Rua 28 de Setembro, 382.	Vila Isabel
7	Alto Simão	R. Maestro Ernesto Nazarete, 100.	Vila Isabel
8	Império da Tijuca	R. Paulo Nogueira, s/n.	Tijuca
9	Casa Branca	Estrada da Casa Branca, s/n.	Tijuca
10	Tijolinho	R. Veja.	Grajaú
11	Corredor Esportivo	Avenida do Magistrado. (Moneró)	Ilha do Governador
12	Praça Lauro Corona	R. Juraci Camargo. (Jdim Guanabara)	Ilha do Governador
13	Parque Almirante Souza Melo	Parque Almirante Souza Melo (Zumbi)	Ilha do Governador
14	INPS	Canal da Portuguesa (Bancários)	Ilha do Governador
15	Conjunto Paulo VI	Rua Tirol, 861.	Freguesia
16	Praça da Merck	Estr. dos Bandeirantes, 1099.	Taquara
17	Praça Orleans	R. Relvado, 94.	Taquara
18	Praça dos Pais	R. Jaciaba, 26.	Curicica
19	Salão	Av. Edgar Werneck, 1607.	Cidade de Deus
20	Igreja	R. Barão, 807.	Praça Seca
21	Praça	Av. Adauto Botelho.	Colonia
22	R. da Amendoeira	R. da Amendoeira, 50.	Itanhangá
23	Praça Ramos Figueira	Praça Ramos Figueira	Ramos
24	Igreja Santos Sepulcro	R. Sanatorio, 310.	Madureira
25	Bairro Novo	Av. Marechal Rondon, 477.	São Francisco Xavier
26	Praça Managua	Praça Managua	Bento Ribeiro
27	Salão Catumbi	Estrada da Chacara, s/n.	Tijuca
28	Salão de Festa	Av. Joaquim Camara Ferreira, 79.	Vila Kenedy
29	Quadra Poliesportiva	Rua Nova, s/n.	Rocinha
30	Parque Garota de Ipanema	Av. Francisco Bhering, s/n.	Copacabana
31	Praia de Botafogo	Praia de Botafogo	Botafogo
32	Quadra Cardosão	R. Cardoso Junior.	Laranjeiras
33	Praça Pacuaré II	R. Pacuaré.	Cosmos
34	AMAR	R. Maciambu, 16.	Campinho
35	Santa Cruz	Av. Cesario de Melo, 12375.	Santa Cruz
36	Praça da Playboy	Estr. Macembu, s/n.	Taquara
	l .	<u>I</u>	1







37	Condomínio Vila Paraiso	Rua Caçu, 150.	Taquara
38	Condomínio 28 de Agosto	R. Barão, 207.	Praça Seca
39	Gamboa	R. Ladeira do Barroso, 40.	Gamboa
40	Team BG	R. Ramiro Magalhaes, 521.	Engenho de Dentro

A pedagogia aplicada durante as aulas deve criar possibilidades de forma que a vivência transponha o momento da prática, trazendo significado para o convívio do dia a dia. Algumas atividades devem incorporar o participante no planejamento participativo, discutindo dinâmicas e regras das mesmas, pois ao elaborar as aulas de acordo com a realidade e necessidades do grupo, todos dão significado à vivência, passando a ser algo referente ao pertencimento local, além de ser um ótimo exercício de criatividade.

Dessa forma, as atividades geram oportunidade para que crianças, jovens, adultos e idosos reflitam para além de sua prática.

Implementação dos Núcleos

Para a instalação de um núcleo do projeto, foi criado alguns procedimentos que, somados, pautarão a viabilidade técnica do mesmo. Este processo deverá ser realizado pela equipe técnica do Projeto, possibilitando a ação em conjunto da equipe.



O marco zero é um relatório onde deverá constar os dados referentes as questões sociais como: história do local, quantidade ou estimativa de habitantes total e/ou por faixa, etária, entre outros dados censitários, além dos movimentos esportivos e culturais espontâneos, que correspondem à vocação esportiva dos locais onde possa ser implementado o núcleo, com base em limites de autonomia de deslocamento que correspondem, aproximadamente, a um raio de 2 Km.

O laudo de viabilidade será emitido após análise do marco zero e avaliação in loco, da infraestrutura do espaço de segurança que ele oferece a prática das atividades e, em caso de parecer favorável, inicia-se o processo de contratação, divulgação e captação de participantes. Se desfavorável o laudo deverá apontar um local próximo a este que corresponda as exigências de implementação do núcleo.







METODOLOGIA DE AULA

Todas as aulas serão executadas pelo professor em três fases distintas, porém interligadas:

Fase 1: Motivação e aquecimento – Momento em que o professor inicia a aula criando um espaço de diálogo entre os participantes, atividades com intuito de realizar o aquecimento corporal para a parte principal da aula.

Fase 2: Parte principal – Aplicação da aula da modalidade em si, seja esportiva e/ou de lazer.

Fase 3: Avaliação e volta à calma – Avaliação através de um debate entre professor participante e pais, se houver presentes, onde o objetivo é causar reflexão do que deu em aula com isso se encaixa no dia a dia.

OS NÚCLEOS

O local onde serão ministradas as atividades serão espaços públicos e privados que deverá ofertar as condições adequadas para as atividades a serem ofertadas, como acessibilidade, boa infraestrutura e segurança, sendo localizados próximo à comunidade beneficiada, que não demande transporte para o deslocamento dos beneficiados.

Cada núcleo do projeto poderá oferecer 01 ou 02 (duas) modalidades, podendo um professor ministrar até 02 (duas) modalidades. Cada núcleo deve funcionar, de 02 (duas) a 04 (quatro) vezes por semana, com carga horária de 16 (dezesseis) horas de funcionamento por semana.

ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DE PARTICIPANTES

A captação dos participantes será feita inicialmente com os cartazes alocados nos núcleos, porém, concomitante a esta ação, estarão se desencadeando outras, através de contatos com os apoios e associações de moradores, com lideranças locais legitimadas, além do trabalho de parceria com redes de escolas municipais e estaduais existentes nos municípios e postos de saúde. Os colaboradores serão orientados a identificar essas instituições-chaves no local e estabelecer parcerias para captação de participantes.

Para que a captação ocorra com sucesso na rede de parcerias, serão ofertadas atividades no contra turno escolar com alguns núcleos alocados próximo às escolas, clínicas e locais onde o há a o hábito da prática esportiva, sempre respeitando e ofertando modalidades e atividades que permeiem a vocação esportiva local, contribuindo assim para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e, como consequência, a legitimação da ação, atentando para a necessidade de inseri-lo na dinâmica social local, estabelecendo forte conexão com as lideranças locais.

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Para a captação de PCD não basta ofertar as atividades adaptadas, para tal, precisa-se de espaços nos princípios da acessibilidade, que é um direito garantido por lei aos deficientes físicos, visuais, auditivos, Intelectuais, pessoas com mobilidade reduzida entre outros.

A fim de organizar e sistematizar as ações desenvolvidas pelo projeto para captar, reter e desenvolver este participante, o laudo de viabilidade fará a identificação onde estão os locais específicos de atendimento para PCD, sejam escolas, hospitais ou até mesmo Organizações sem fins lucrativos, para que a oferta esteja onde há demanda.







Programa de Formação Continuada

Somente a capacitação profissional continuada somada ao envolvimento e compromisso do colaborador pode viabilizar o sucesso de um trabalho unificado e direcionado.

Portanto, elaborou-se a formação continuada, que será um processo contínuo e cíclico de encontros para a capacitação e disseminar da metodologia do Projeto aos colaboradores.

O ciclo se inicia no momento da implementação do núcleo e/ou da contratação do profissional e reinicia a cada 4 meses.

Cada encontro terá duração mínima de 8 horas.

Divisão da Capacitação

Capacitação I

Conteúdo	Descrição	Carga Horária
Metodologia de Intervenção do projeto	Exposição dos objetivos, indicadores e metodologia a ser aplicada	2 horas
Estratégias de Mobilização Comunitária	Análise de estratégias para captar participantes e legitimar o Projeto na Comunidade	2 hora
Redes Sociais	Conceituação do tema e estratégias e parâmetros para formação de parcerias	2 hora
Sistemática de avaliação	Procedimentos de avaliação dos núcleos	2 horas

Os demais encontros serão planejados conforme demandas originadas no processo.







SUGESTÃO GRADE HORÁRIA

Possibilidade 1:

4 turmas de 25 participantes, com duração de 1h30min.

Grade Horária do I	Núcleo:				
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h às 9:30h	T1 – Modalidade		T1 – Modalidade		
5.1 d5 5.5611	1		1 T2 – Modalidade 2 Planejamento		
9:30h às 11h	T2 – Modalidade		T2 – Modalidade		
3.30m as 11m	1 as 11n 2	2			
11h às 13h	Planejamento		Planejamento		
14h às 15:30h	T3 - Modalidade		T3 - Modalidade		
2 45 15.5611	1	de T1 – Modalidade 1 de T2 – Modalidade 2 Planejamento de T3 - Modalidade 1			
15:30 às 17h	T4 – Modalidade		T4 – Modalidade		
13.30 83 1711	2		2		

Total de 16h semanais.

Possibilidade 2:

6 turmas de 16 participantes, com duração de 1h.

Grade Horária d	o Núcleo:			
Horário Terça		Quarta	Quinta	Sexta
8h às 9h		T1 – Modalidade 1		T1 – Modalidade
			1	
9h às 10h		T2 – Modalidade 2		T2 – Modalidade
311 03 1011		12 Wodandade 2		T1 – Modalidade
10h às 11h		T3 – Modalidade 2		T3 – Modalidade
1011 43 1111		13 – Modalidade 2		2
12h às 14h		Planejamento		Planejamento
14h às 15h		T4- Modalidade 1		T4- Modalidade 1
15h às 16h		T5 – Modalidade 2		T5 – Modalidade
13.1.03 1011		13 Modulidade 2		2
16h às 17h		T6- Modalidade 1		T6- Modalidade 1

Total de 16h semanais.







Possibilidade 3:

6 turmas de 16 participantes, com duração de 1h, sendo três modalidades.

Grade Horária					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h às 8h		T1 – Modalidade 1		T1 – Modalidade 1	
8h às 9h		T2 – Modalidade 2		T2 – Modalidade 2	
9h às 10h		T3 – Modalidade 3		T3 – Modalidade 3	
11h às 13h		Planejamento		Planejamento	
14h às 15h		T4- Modalidade 1		T4- Modalidade 1	
15h às 16h		T5 – Modalidade 2		T5 – Modalidade 2	
16h às 17h		T6 – Modalidade 3		T6 – Modalidade 3	

Total de 16h semanais.

Evento:

Esporte Integra

Descrição: Evento de Lazer e Esporte para integrar os beneficiários, suas famílias e potenciais participantes do projeto. O evento tem o objetivo de ser uma opção de lazer para as comunidades nas quais estará inserido.

Periodicidade: 1 evento ao ano em cada núcleo.

Público-alvo: beneficiários, família, população.

Material necessário: equipamentos do próprio projeto.

Evento:

Pratica Rio

Descrição: Evento na semana de Educação Física para estimular a prática de atividade física, combate ao sedentarismo, combate à obesidade.

Periodicidade: 1 evento ao ano em cada núcleo.

Público-alvo: beneficiários do projeto

Material necessário: equipamentos do projeto.







Os eventos têm o objetivo de gerar um ambiente integrador nos núcleos do projeto e atrair novos participantes, além de dar visibilidade às iniciativas e atividades desenvolvidas e para isso, poderão distribuir lanches para os participantes, água, montar estrutura audiovisual e estrutura de lazer.

Pesquisa e Estudos

Os pesquisadores supervisores serão autorizados a aplicar a pesquisa no núcleo que for de interesse para a Universidade, na periodicidade que considerar pertinente.

REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

As reuniões de planejamento acontecerão mensalmente com a equipe gestora do projeto e trimestralmente com a equipe de campo do projeto. Nestes encontros serão apresentados resultados parciais, relatórios de fiscalização e resultados obtidos.

EQUIPI	EQUIPE DE TRABALHO				
Nº	FUNÇÃO	QTE	PERFIL		
01	Coordenador Geral (sob responsabilidade da Entidade Proponente)	01	Profissional cedido pelo Proponente com experiência na execução de projetos / programas ou eventos.		
02	Coordenação de Projeto	06	Profissional de Educação Física/Gestão de Projetos		
03	Coordenador Esportivo	07	Gestão de Projetos/Educação/Educação Física		
04	4 Pesquisador Supervisor		Preferencialmente Educação Física/Pedagogia/Assistência Social		
05	5 Professor graduado em Educação Física		Bacharel/ Licenciado em Educação Física		
06	Articulador Social	18	Preferencialmente Ensino Médio completo		
07	7 Monitor		Preferencialmente Formado em educação Física/ Técnico de Esporte		
08	Supervisor		Preferencialmente Ensino Médio completo		







FUNÇÃO	FUNÇÃO ATRIBUIÇÃO			
· Origina	-			
	Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades			
	desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar			
Coordenador Geral	constantemente com o interlocutor SICONV, bem como auxiliar os demais			
	profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e			
	monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a			
	visibilidade do projeto, utilizando as orientações de identificação visual do			
	Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte.			
	Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para			
Coordenação de Projeto	a implementação, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do			
	projeto, fiscalização da prestação de contas, realização de reuniões de equipe.			
	Profissional responsável pelas pesquisas e estudos do projeto, junto ao coordenador			
D : 1 C :	geral, monitoramento dos indicadores, leitura e interpretação de relatórios e			
Pesquisador Supervisor	instrumentos do projeto, apresentação de relatórios de resultado e pesquisas sobre o			
	projeto nas mais diversas perspectivas (educacional, esportiva, de saúde).			
	Profissional responsável pela gestão de campo, supervisão das atividades nos núcleos			
Coordenador Esportivo	da sua área destinada, fiscalização dos eventos, levantamento de necessidades dos			
	núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários.			
	Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo,			
D ()	pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos			
Professor graduado em	beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em			
Educação Física	reuniões e capacitações.			
	Profissional deverá ser um grande conhecedor da realidade local, ou seja: deve possuir			
	conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo			
Articulador Social	está localizado, auxiliando na captação dos participantes, fidelização, realização de			
	eventos, captação de parceiros.			
	Responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, realização			
Monitor	dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material			
	esportivo do núcleo.			
	Responsável pela fiscalização das atividades dos núcleos, elaboração de relatório			
Supervisor de Campo	fotográfico, acompanhamento da elaboração das fichas de chamada e inscrição.			
	1 - 1			

RESULTADOS ESPERADOS

Promover atividades esportivas e de lazer que atendam aos anseios das comunidades, respeitando as especificidades locais e do público-alvo;







- Garantir a qualidade dos serviços através de um processo constante de capacitação e avaliação da equipe,
 e
- Realizar eventos físico-esportivos, culturas e de lazer com os beneficiados do núcleo e, no caso de mais de um núcleo, Inter núcleos.









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº xx, de 27 de julho de 2020. Projeto "Pratica Rio"

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente	Proponente:	
Departamento/Setor de Lotação:	CPF:	Data de Nascimento:
Departamento/Setor de Lotação:	SIAPE:	Categoria: () Docente () Técnico
Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA Telefone: E-mail: Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	Formação:	
Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA Telefone: E-mail: Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	Departamento/Setor de Lotação:	
Telefone:	Escola:	
Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	Centro: () CCBS () CCH () CCJP (() CCET () CLA
Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	Telefone:	
Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	E-mail:	
Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.		
referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	Declaro que estou ciente das condições esta	abelecidas no referido Edital;
Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	Declaro que estou apresentando nos anexos	s do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do
estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	referido Edital;	
Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	Declaro ter disponibilidade para a entrevis	ta, parte integrante do processo de seleção, nos prazos
eliminado do processo de seleção. Rio de Janeiro, de de 2020.	estabelecidos no referido Edital;	
Rio de Janeiro, de de 2020.	Declaro que o não atendimento das condiçõ	ões estabelecidas no Edital me deixam automaticamente
	eliminado do processo de seleção.	
Assinatura	Rio de Janeiro,	_ de de 2020.
Assinatura		
Assinatura		
		Assinatura









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PLANO DE TRABALHO

Edital nº xx, de 27 de julho de 2020. Projeto "Pratica Rio"

	Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista
	Proponente:
	SIAPE:
1.	INTRODUÇÃO
2.	OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3.	CONEXÕES: ENSINO X PESQUISA X EXTENSÃO X COMUNIDADE
4.	JUSTIFICATIVA / IMPACTO
5.	METODOLOGIA
6.	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO



8. REFERÊNCIAS



7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)

